



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Evolução orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2016

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 9/2016

outubro de 2016

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 5 de outubro de 2016.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

Índice

APRESENTAÇÃO.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO	VI
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS	1
1.1 RECEITA.....	1
1.2 DESPESA	6
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	10
2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	15
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	15
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA	16
ANEXO.....	17
LISTA DE ABREVIATURAS	20
PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	21

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita ajustada das administrações públicas.....	2
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal ajustada das administrações públicas	2
Gráfico 3 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais.....	5
Gráfico 4 – Evolução da despesa ajustada das administrações públicas.....	7
Gráfico 5 – Grau de execução dos juros e da FBCF no 1.º semestre (em %).....	8
Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal em 2016, desagregada por componente.....	9
Gráfico 7 – Saldo orçamental das administrações públicas.....	11
Gráfico 8 – Saldo primário ajustado das administrações públicas.....	12
Gráfico 9 – Saldo orçamental ajustado por subsector	13
Gráfico 10 - Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)	15

Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€) .	3
Quadro 2 – Conta das administrações públicas em contabilidade nacional	6
Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida.....	16
Quadro 4 – Conta (não ajustada) das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€).....	17
Quadro 5 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado	17
Quadro 6 – Conta (não ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	18
Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	18
Quadro 8 – Conta (ajustada) das AP: variações implícitas no OE/2016 e no PE/2016 (em M€ e em %)	19
Quadro 9 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB gerado no período).....	19

APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1º semestre de 2016. A análise do CFP assenta nas estatísticas macroeconómicas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 31 de agosto, nas contas trimestrais das administrações públicas (não financeiras e financeiras) (AP), em contabilidade nacional, publicadas em 23 de setembro e 3 de outubro de 2016 pelo INE e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

O CFP optou por não incluir neste Relatório uma secção respeitante aos desenvolvimentos macroeconómicos atendendo a que não se observaram alterações significativas nessa área desde a publicação no passado dia 15 de setembro do relatório “Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2016-2020 – Atualização”. O CFP assinalou, nos relatórios e pareceres que publicou em 2016, as tendências, as incertezas e os riscos com que a economia portuguesa se confronta.

Para uma melhor análise dos desenvolvimentos orçamentais, a receita e a despesa das administrações públicas são corrigidas dos efeitos que não se repercutem de forma permanente nas necessidades de financiamento. Esta análise permite avaliar o esforço de consolidação realizado, facilitando a monitorização da evolução dos agregados em termos estruturais e a avaliação da orientação da política orçamental.

O presente relatório beneficiou ainda da informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), bem como de informação recebida da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP) e do acesso aos sistemas de informação da DGO. A análise ao subsector dos Fundos de Segurança Social assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1.º semestre de 2016. Para uma melhor análise dos desenvolvimentos orçamentais, a receita e a despesa das administrações públicas são corrigidas dos efeitos que não se repercutem de forma permanente nas necessidades de financiamento.

O défice orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2016 foi de 2510 M€ (2,8% do PIB do semestre). Este valor significa uma melhoria do saldo orçamental quer em termos homólogos (em 1,8 p.p. do PIB ou 1542 M€), quer por comparação com o trimestre anterior (em 0,2 p.p. do PIB). Todavia, encontra-se ainda acima do previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (2,2%), sendo igualmente superior ao objetivo de 2,5% do PIB constante da Decisão do Conselho da União Europeia, de 2 de agosto de 2016 (meta definida com exclusão de eventuais apoios ao sistema bancário). A melhoria do saldo teve por base quer um acréscimo da receita contributiva e fiscal (contribuindo para o aumento de 623 M€ da receita total), quer uma diminuição da despesa (em 919 M€), em especial dos encargos com juros e, sobretudo, da despesa de capital, incluindo o investimento público.

Até junho de 2016, excluindo a despesa com juros (3809 M€), regista-se um excedente primário de 1300 M€ equivalente a 1,4% do PIB. Importa referir que a conta das AP tem vindo a evidenciar um excedente primário desde o terceiro trimestre de 2015.

No 1.º semestre do ano, o crescimento da receita das administrações públicas desacelerou (para 1,7%), inferior ao previsto para o conjunto do ano no OE/2016 (3% em termos ajustados) sendo a evolução da receita fiscal do 2.º trimestre determinante para esta desaceleração. No 2.º trimestre a receita fiscal cresceu 0,5% em termos homólogos, quando no primeiro trimestre tinha crescido 6,5%. Não obstante, no conjunto do semestre a receita fiscal cresceu 3,4% (acima da previsão de 3,1% orçamentada para o conjunto do ano). A evolução da receita não fiscal e não contributiva manteve o comportamento negativo verificado no trimestre anterior (-5,6% de variação homóloga acumulada no semestre).

Os impostos indiretos registaram no 2.º trimestre um abrandamento do seu ritmo de crescimento, devido essencialmente ao comportamento dos impostos especiais sobre o consumo (IEC). De acordo com os cálculos do CFP, o imposto sobre o tabaco (IT) foi o principal responsável por esta desaceleração, não se tendo repetido no 2.º trimestre, tal como seria de esperar, o forte crescimento da receita do imposto ocorrido no início do ano. Em sentido contrário, assinala-se a manutenção do bom desempenho do Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP). No entanto, apesar da sua evolução favorável no 1.º semestre (+158 M€ face ao período homólogo) o ISP apresenta um crescimento que é inferior a um terço do aumento previsto pelo Ministério das Finanças (MF) para 2016 (493 M€), evidenciando um desvio de execução de improvável recuperação.

O crescimento da receita de IVA representa um aumento da receita inferior a um terço do previsto no OE2016 para o conjunto do ano. A receita de IVA tem evidenciado uma desaceleração ao longo do ano, correspondendo a receita líquida cobrada no 2.º trimestre a praticamente metade da apurada no 1.º trimestre de 2016. O desempenho deste imposto,

que representa mais de um terço do total da receita fiscal e mais de metade da receita de impostos indiretos prevista no OE/2016, sinaliza igualmente um desvio de difícil recuperação. A perda de receita decorrente da redução da taxa do IVA da restauração, com um valor estimado pelo MF em 175M€ para a segunda metade do ano, conjugada com o comportamento menos dinâmico que o esperado do consumo privado, acentuará a pressão de desvio descendente deste imposto face ao objetivo. Nos “restantes impostos indiretos”, que representam cerca de 13% do total da receita fiscal prevista no OE/2016, o acréscimo verificado no 1.º semestre supera em 259 M€ o aumento esperado para o conjunto do ano.

Os impostos diretos apresentam uma redução de 3,1% no semestre, justificando a receita de IRS mais de dois terços dessa quebra. O comportamento desfavorável do IRS acentuou-se no 2.º trimestre (-7,2% contra -0,2% registados no 1.º trimestre). A receita de IRC (-1,1%), que reverteu a dinâmica marginalmente positiva do primeiro trimestre (0,4%), acompanhou a evolução desfavorável dos impostos diretos registando uma quebra no 1.º semestre superior ao previsto pelo MF para o conjunto do ano (-3,7% contra -0,7%).

Já as contribuições sociais aceleraram o seu crescimento no 2.º trimestre, consolidando no 1.º semestre do ano um crescimento acima da previsão anual orçamentada. Esta evolução positiva das contribuições sociais no 1.º semestre (3,5%) traduz o acréscimo quer das contribuições efetivas quer das contribuições imputadas. Trata-se de um crescimento acima do previsto no OE/2016 (2,3%). Assinale-se que o aumento das contribuições sociais da Segurança Social no 2.º trimestre (4,3%) foi superior ao verificado nas remunerações dos empregados (3%).

A despesa manteve no 2.º trimestre a tendência de redução homóloga (-1,6%), embora tenha desacelerado face ao início do ano (-3,0% no 1.º trimestre). A redução no final do semestre (-2,3%) continua a contrastar com o aumento anual previsto pelo MF (+1,9% no OE/2016 e +1,5% no PE/2016).

Para essa evolução contribuíram todos os agregados da despesa com exceção da despesa com pessoal e das prestações sociais. O consumo intermédio registou um aumento homólogo de 3,3% até junho, que compara com um crescimento de 11,6% subjacente ao OE/2016; a outra despesa corrente diminuiu 13%, em contraponto com o aumento orçamentado de 11,9%; os juros decresceram 5,9%, devendo no conjunto do ano ficar abaixo do montante previsto no OE.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) também deverá ficar aquém do valor previsto no OE/2016. No 1.º semestre a FBCF diminuiu 26,6%, um ritmo mais acentuado que o previsto no OE/2016 (-3,3%). Embora o investimento normalmente acelere no 2.º semestre, seria preciso que nesse período se registasse um volume de investimento público de 2556 M€ (para um total investido de 1219 M€ no 1.º semestre) para que o valor previsto no OE/2016 (3775 M€) fosse atingido.

Por seu lado, as despesas com pessoal registaram uma taxa de crescimento no 1.º semestre (2,1%) superior ao implícito no OE/2016 (0,2%) e no PE/2016 (1,7%), muito por via do aumento nos encargos com contribuições sociais. Esta tendência que deverá acentuar-se em

função do impacto crescente da reposição salarial e da redução do horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas.

O rácio da dívida pública na ótica de Maastricht atingiu 131,7% do PIB no final de junho (que compara com 128,9% do PIB no final de março), tendo o *stock* de dívida aumentado em 6524 M€, para um total de 239,8 mil M€. A dívida de Maastricht líquida de depósitos da administração central corresponde a 121,8% do PIB, tendo aumentado 0,9 p.p. do PIB face ao 1.º trimestre do ano e 0,2 p.p. do PIB face ao final de 2015.

Em termos prospetivos para o conjunto do ano, o CFP mantém a projeção que publicou em setembro, bem como a avaliação dos riscos aí assinalados, em boa parte decorrentes das especificidades do exercício orçamental de 2016. Com efeito, o aumento das despesas com pessoal (em função da reversão faseada das reduções remuneratórias dos trabalhadores públicos e da diminuição do horário semanal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas de 40 para 35 horas a partir de 1 de julho), o impacto negativo na receita do IVA decorrente da diminuição da taxa deste imposto para o sector da restauração a partir de julho, conjugados com o abrandamento do crescimento da receita fiscal e uma evolução da economia nacional e internacional abaixo do previsto no cenário macroeconómico subjacente ao OE/2016 tornam o exercício de execução orçamental na segunda metade do ano (e em particular nos últimos três meses) particularmente exigente.

Adicionalmente, o sector financeiro comporta também riscos para as finanças públicas no curto e no médio prazos. A recapitalização da CGD, bem como a compensação a subscritores de dívida emitida por entidades do Grupo Espírito Santo comercializada aos balcões do Banco Espírito Santo poderão vir a ter impactos negativos no saldo orçamental e na dívida pública.

1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

O referencial utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais do primeiro semestre com o previsto pelo MF para o conjunto do ano é o OE/2016. Uma vez que o Programa de Estabilidade 2016/2020 alterou a previsão da conta das administrações públicas em algumas rubricas face à apresentada no OE/2016, no texto são assinalados os casos em que essas alterações tenham sido materialmente relevantes e, quando justificado, é efetuada a comparação quantitativa com os dois referenciais (OE e PE). Assinala-se igualmente que, no âmbito da 2.ª notificação de 2016 por Procedimentos por Défices Excessivos (PDE), o saldo e as componentes da receita e da despesa das AP em 2015 foram revistos pelas autoridades estatísticas nacionais. Por essa razão, algumas variações homólogas e anuais referidas no presente capítulo diferem das apresentadas no relatório do CFP sobre a evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2016 (ver a Caixa 1 para mais detalhes). A análise baseia-se em valores ajustados do efeito das medidas temporárias e das medidas não recorrentes constantes do Quadro 5 em anexo, não se tendo identificado no 1.º semestre quaisquer medidas com essas características. O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional, não sendo assim ajustados dos efeitos de sazonalidade, à semelhança do que acontece para a conta das administrações públicas.

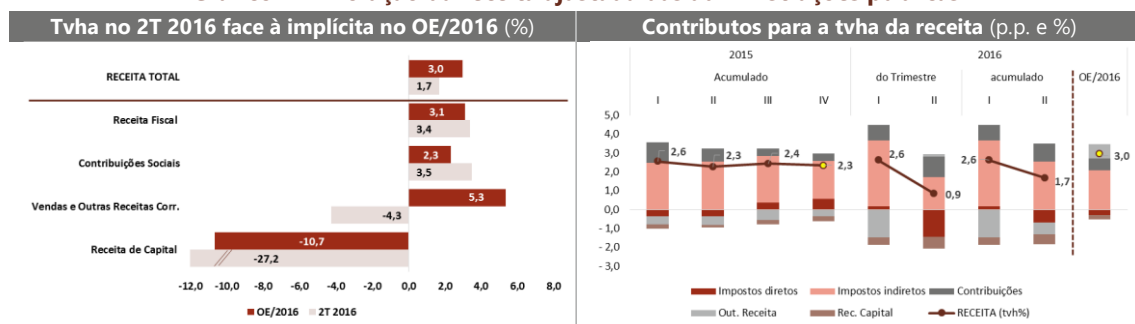
1.1 RECEITA

No 2.º trimestre o crescimento homólogo da receita das administrações públicas abrandou refletindo uma evolução homóloga acumulada mais distante do objetivo previsto para o conjunto do ano no OE/2016 (3%).¹ A execução orçamental do 2.º trimestre afetou o desempenho da receita das AP resultando num crescimento no 1.º semestre que foi cerca de metade do previsto para o conjunto do ano (ver Gráfico 1). A evolução da receita fiscal foi determinante para esta desaceleração. A este desempenho, que contrasta com o verificado no 1.º trimestre, adicionou-se o comportamento negativo da receita não fiscal e não contributiva no 2.º trimestre.² Em resultado desta evolução, o peso da receita total no PIB diminuiu de 41,6% no 1.º semestre de 2015 para 41,1% no 1.º semestre de 2016. Esta variação é justificada por um crescimento da receita inferior ao verificado para o PIB a preços correntes (tvha 3,0%).

¹ Assinala-se que no âmbito da 2.ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos, a estimativa trimestral e anual referente ao exercício orçamental de 2015 foi revista pelas autoridades estatísticas nacionais. Em resultado desta atualização, a receita das administrações públicas e a receita fiscal do 1.º semestre do ano transato foram revistas em baixa, respetivamente em 52 M€ e 72 M€. Este facto beneficiou a taxa de variação homóloga daqueles dois agregados no 1.º semestre de 2016, respetivamente em 0,1 p.p. e 0,4 p.p..

² No 2.º trimestre o contributo da receita fiscal para o crescimento da receita das administrações públicas (tvh 0,9%) foi de 0,3 p.p. face a um contributo negativo da receita não fiscal e não contributiva de -0,5 p.p.

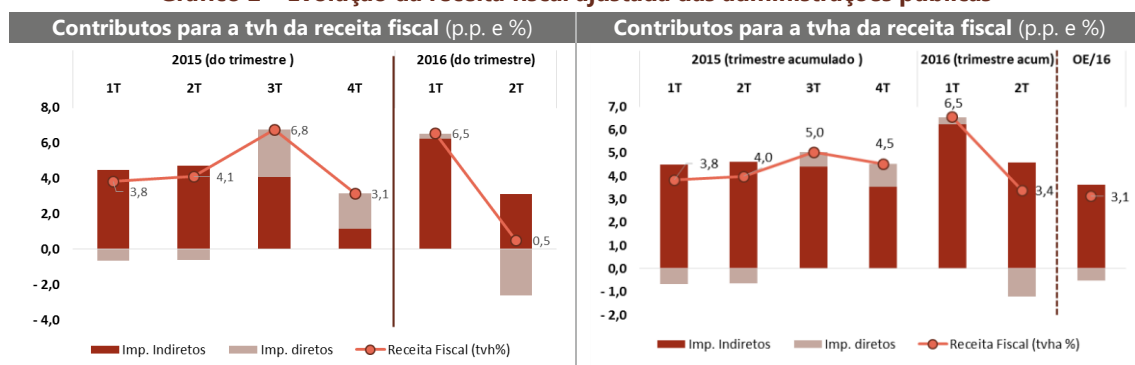
Gráfico 1 – Evolução da receita ajustada das administrações públicas



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. Os valores do OE/2016 foram ajustados de medidas temporárias.

A desaceleração do ritmo de crescimento da receita fiscal no 2.º trimestre deveu-se quer à desaceleração da receita de impostos indiretos quer à quebra de receita proveniente dos impostos diretos. No 2.º trimestre registou-se um aumento homólogo da receita fiscal de 0,5% (ver gráfico 2). Este resultado reflete um crescimento inferior ao obtido no trimestre anterior (tvh 6,5%) para o qual contribuiu a generalidade dos impostos. Assinale-se, no entanto, que o crescimento da receita fiscal na primeira metade do ano (tvh 3,4%) foi superior ao esperado pelo MF para o conjunto do ano de 2016 (3,1%).

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal ajustada das administrações públicas



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. Os valores do OE/2016 foram ajustados de medidas temporárias.

A receita de IRS na primeira metade do ano justificou mais de dois terços da quebra na cobrança de impostos diretos, que excedeu a prevista no OE/2016. O comportamento desfavorável do IRS acentuou-se no 2.º trimestre (tvh-7,2% contra -0,2% no 1.º trimestre), em resultado sobretudo do maior volume de reembolsos realizados nos meses de maio e junho (ver quadro 1).^{3,4}

³ De acordo com a informação disponibilizada pela AT, os meses de maio e junho registaram respetivamente mais 21,5M€ e 126,9M€ de reembolsos de IRS do que o verificado nos mesmos meses de 2015.

⁴ As retenções na fonte explicam mais de dois terços da diminuição da receita bruta em resultado da perda de receita decorrente da redução da sobretaxa de IRS e da continuação da quebra nas retenções na fonte sobre rendimentos de capitais e outros rendimentos (em parte resultante da redução dos juros dos depósitos bancários).

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Previsão	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga								
	2015	2016 (OE/16)	jan.-jun.		jan.-mar./16		abr.-jun./16		jan.-jun./16			2015/OE2016	
			2015	2016	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tvh%
RECEITA FISCAL	45 542	46 961	20 484	21 177	639	6,5	54	0,5	692	3,4	3,4	1 419	3,1
Impostos indiretos	26 104	27 758	12 339	13 281	609	10,3	332	5,2	941	7,6	4,6	1 655	6,3
IVA	15 368	16 148	7 371	7 603	149	4,2	83	2,2	232	3,2	1,1	780	5,1
IECs	4 618	5 360	2 045	2 372	281	30,9	46	4,1	327	16,0	1,6	743	16,1
ISP	3 071	3 565	1 482	1 640	75	10,5	84	10,9	158	10,7	0,8	493	16,1
IT	1 357	1 595	485	643	192	113,8	-34	-10,8	157	32,4	0,8	239	17,6
IABA	190	200	78	89	15	50,8	-3	-6,8	11	14,6	0,1	11	5,7
IMI	1 556	1 598	784	815	17	4,4	14	3,6	31	4,0	0,2	42	2,7
ISV	585	674	293	337	15	11,1	29	18,2	44	15,0	0,2	89	15,2
IMT	583	643	292	340	15	9,5	33	24,2	48	16,4	0,2	60	10,3
Outros	3 395	3 337	1 555	1 813	132	17,7	127	15,7	259	16,7	1,3	-59	-1,7
Impostos diretos	19 438	19 202	8 145	7 896	30	0,8	-279	-6,5	-249	-3,1	-1,2	-236	-1,2
IRS	13 128	12 818	5 649	5 477	-6	-0,2	-166	-7,2	-172	-3,0	-0,8	-310	-2,4
IRC	5 614	5 576	2 152	2 072	42	11,5	-122	-6,8	-80	-3,7	-0,4	-38	-0,7
Outros	696	809	344	347	-6	-3,3	8	4,9	3	0,8	0,0	112	16,1

Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita no OE/2016 resulta de informação obtida junto do MF.

A receita de IRC acompanhou a evolução desfavorável dos impostos diretos registando uma quebra no 1.º semestre igualmente superior à prevista pelo MF para o conjunto do ano. De acordo com o antecipado no relatório anterior sobre execução orçamental ([Relatório n.º 7/2016 do CFP “Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre”](#)), o efeito *carry-over*⁵ decorrente da reforma do IRC traduziu no 2.º trimestre uma evolução da receita contrária à verificada no 1.º trimestre. A alteração do regime de tributação de fundos de investimento explica em grande medida a quebra homóloga acumulada da receita bruta do IRC a partir de abril. A evolução negativa deste imposto no 1.º semestre reflete também a forte quebra das retenções na fonte relativas a capitais e fundos de investimento (tvh-58,9%), cujo efeito é acentuado pelo aumento dos reembolsos (tvh+7,9%), e pela evolução desfavorável dos pagamentos por conta, dos pagamentos especiais por conta e pagamento adicional por conta (tvh-3,8%). A atenuar estas quebras assinala-se o maior volume de receita arrecadada com as notas de cobrança (+79,8%) e as autoliquidações (2%), contudo com esta última fonte de receita a registar uma desaceleração do seu ritmo de crescimento.⁶

Os impostos indiretos registaram um abrandamento do seu ritmo de crescimento, devido essencialmente ao comportamento dos impostos especiais sobre o consumo

⁵ Resultantes entre outras da redução de taxa de IRC de 23% para 21% e da revogação em 2015 do regime de tributação dos fundos de investimento. Sobre este último, recorde-se que entrou em vigor a 1 de julho de 2015 o novo regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo, assente no método de tributação “à saída”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro.

⁶ A receita de IRC de julho e agosto, que afetará o resultado de execução deste imposto no 3.º trimestre aponta para uma quebra mais acentuada. O elevado acréscimo de reembolsos em agosto face ao mesmo mês do ano anterior (tvh +116% ou seja 223 M€) não beneficiará a receita cobrada líquida deste imposto naquele trimestre, ainda que os dados disponíveis até agosto apontem para uma recuperação da receita bruta, em resultado de um maior volume de receita obtido com as notas de cobrança, com a autoliquidação e com os pagamentos por conta.

(IEC).⁷ Considerando as estimativas da desagregação dos impostos, da responsabilidade do CFP, o imposto sobre o tabaco (IT) foi o principal responsável por esta desaceleração (ver quadro 1).⁸ O forte crescimento deste imposto ocorrido no 1.º trimestre, explicado pelo pico de introdução no consumo que antecedeu a entrada em vigor do orçamento,⁹ não se repetiu no 2.º trimestre, tendo mesmo registado uma quebra homóloga de receita (tvh -10,8%). Em sentido contrário, a atenuar a desaceleração da receita dos IEC no 2.º trimestre, assinala-se o desempenho do ISP. Mas, não obstante a evolução favorável da receita do ISP no 1.º semestre (+158 M€), o seu crescimento representa menos de um terço do aumento previsto pelo MF para 2016, evidenciando um desvio de execução de improvável recuperação. Nos “restantes impostos indiretos”,¹⁰ que representam cerca de 13% do total da receita fiscal prevista no OE/2016, a execução alcançada no 1.º semestre supera em 259 M€ o esperado para o conjunto do ano. A manter-se este desempenho nos “restantes impostos indiretos” o efeito dos desvios nos dois maiores impostos indiretos serão atenuados.¹¹

O crescimento da receita de IVA (que desacelerou no 2.º trimestre) reflete um aumento da receita inferior a um terço do previsto pelo MF no OE/2016 para o conjunto do ano.

A evolução da receita de IVA no 2.º trimestre refletiu o abrandamento do crescimento da receita bruta de IVA (tvh 2,9%, no 1.º trimestre 3,1%), acentuada pelo comportamento dos reembolsos, que neste trimestre foram superiores ao verificado no trimestre homólogo (tvh 5,1%).¹² Em resultado destes desenvolvimentos, a receita cobrada líquida no 2.º trimestre foi

⁷ Em contas nacionais, os Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) correspondem ao somatório de três impostos: ISP (Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos), IT (Imposto sobre o Tabaco) e IABA (Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas).

⁸ No âmbito da análise da receita fiscal, a desagregação por imposto efetuada pelo CFP baseia-se na informação da Autoridade Tributária (AT), exceto para a previsão implícita no OE/2016, em que a informação foi fornecida pelo Ministério das Finanças (MF). O cálculo da receita dos principais impostos que é objeto de análise pelo CFP segue a metodologia de contas nacionais utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística. Sobre ajustamentos entre óticas contabilísticas ver [Apontamento do CFP n.º1/2014](#) “Do Saldo em Contabilidade Pública ao Saldo em Contabilidade Nacional”.

⁹ A “introdução no consumo” do tabaco realiza-se através de fabricantes e importadores no momento do pagamento do imposto devido e respeitante à estampilha aposta nas embalagens. O comportamento da receita deste imposto reflete, portanto, o momento do pagamento da estampilha e não o do consumo do produto. Por esta razão, o maior volume de receita deste imposto é determinado pelos picos de “introdução no consumo”, que tendem a verificar-se antes da entrada em vigor de um novo orçamento que proceda a um agravamento da tributação e no final do 3.º trimestre.

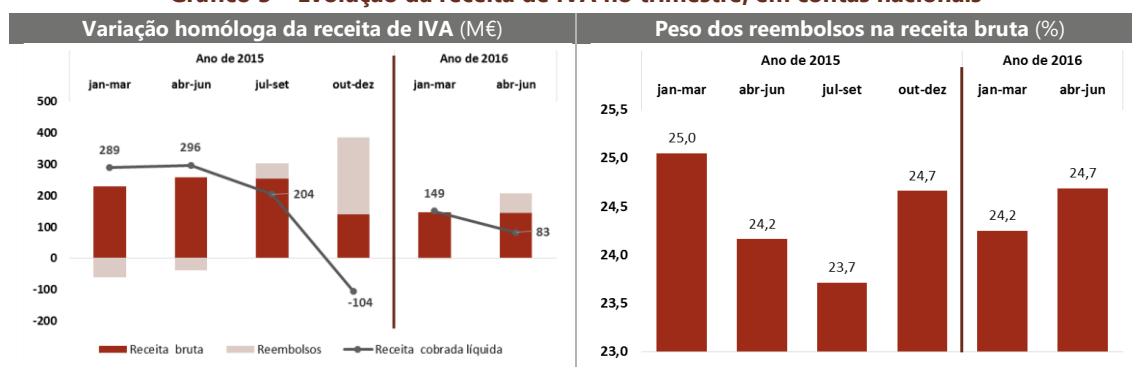
¹⁰ Os “Outros impostos indiretos” incluem o imposto do selo, o imposto do jogo, as contribuições extraordinárias sobre o sector bancário, sector energético e indústria farmacêutica, as taxas dos reguladores não financeiros e financeiros classificados como impostos em contas nacionais, entre outros.

¹¹ No conjunto dos “outros impostos indiretos”, o imposto do selo é aquele que assume maior expressão. A informação da AT de julho e agosto revela contudo uma desaceleração da receita bruta e da receita cobrada líquida deste imposto.

¹² Com base nos dados da AT, o valor dos reembolsos no 1.º semestre subjacentes ao ajustamento temporal do IVA em contas nacionais foram superiores em 59 M€ ao registado em 2015. Na ótica da contabilidade pública, o valor dos reembolsos nesse mesmo período registaram um acréscimo homólogo de 287,8 M€. Esta diferença nos reembolsos entre óticas tem subjacente o ajustamento temporal efetuado em contas nacionais à receita cobrada líquida no primeiro semestre, que expurga do cálculo três quartos dos montantes realizados nos meses de janeiro e fevereiro, e acrescenta três quartos dos montantes realizados no mês de julho e agosto. Esta importante diferença dos reembolsos, entre óticas, assume particular relevância no exercício de 2016, porquanto os elevados reembolsos efetuados em janeiro e fevereiro deste ano influenciaram a receita fiscal do ano de 2015, concretamente o último trimestre, afetando o défice das administrações públicas desse ano.

quase metade da apurada no 1.º trimestre de 2016. Esta desaceleração contribuiu para que, na primeira metade do ano, o aumento da receita cobrada líquida de IVA representasse apenas 30% do crescimento que o MF espera atingir no conjunto do ano (ver Quadro 1). O desempenho deste imposto, que representa mais de um terço do total da receita fiscal e mais de metade da receita de impostos indiretos previstas no OE/2016, sinaliza um desvio de difícil recuperação. A perda de receita decorrente da redução da taxa do IVA da restauração (- 175M€ de acordo com o estimado pelo MF) na segunda metade do ano, conjugada com o comportamento menos dinâmico do consumo privado, acentuará a pressão de desvio descendente deste imposto face ao objetivo previsto.

Gráfico 3 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

As contribuições sociais aceleraram o seu crescimento no 2.º trimestre, consolidando o crescimento no 1.º semestre acima do previsto para o conjunto do ano. Esta evolução positiva das contribuições sociais no 1.º semestre (tvh 3,5%) traduz o acréscimo quer das contribuições efetivas (tvh 4%) quer das contribuições imputadas (1,7%). Trata-se de um crescimento acima do previsto pelo MF no OE/2016 (2,3%) para o qual foi determinante o desempenho das contribuições efetivas. Assinale-se que o aumento das contribuições sociais da Segurança Social no 2.º trimestre (tvh +4,3%) foi superior ao verificado nas remunerações dos empregados (3%). As contribuições imputadas cresceram em resultado da reversão faseada da redução remuneratória e do abrandamento da redução do número de subscritores da CGA.¹³

A receita não fiscal e não contributiva continuou a evidenciar uma evolução negativa acentuando a divergência face ao objetivo do OE/2016. Este comportamento desfavorável foi determinado pelo desempenho da “Outra receita corrente” e pela receita de capital. No 1.º semestre, a receita não fiscal e não contributiva registou uma redução homóloga de 6,9%, resultado que contrasta com a previsão anual de aumento em 3,4%. Mais de metade da redução daquele agregado da receita foi devida à “outra receita corrente” afetada pelo menor volume de transferências provenientes de fora das administrações públicas (tvha -14,1%, ou seja -200 M€, sobretudo na administração central), assim como pela diminuição dos rendimentos de propriedade (tvha -6,9%, ou seja -55 M€) decorrente em boa parte da quebra da receita de juros e dividendos. A receita de capital explica a

¹³ Entre junho de 2014 e junho de 2015 a redução do número de subscritores ascendeu 16797, valor que compara com a diminuição de apenas 9497 subscritores verificada entre junho de 2015 e junho de 2016.

restante parte, justificada essencialmente por receitas com um perfil temporal irregular, como as transferências provenientes da UE e de outros sectores da economia (-27,2%, ou seja -189 M€).

Quadro 2 – Conta das administrações públicas em contabilidade nacional
(valores ajustados, acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2015				2016			Variação			
	I	II	III	IV	I	II	OE/16	Homóloga		OE/2016	
								%	Ctvh	%	Ctva
Receita Total	17 462	36 770	57 968	79 004	17 920	37 393	81 342	1,7	1,7	3,0	3,0
Receita corrente	17 146	36 075	56 937	77 477	17 670	36 887	79 978	2,3	2,2	3,2	3,2
Receita fiscal	9 759	20 484	33 542	45 542	10 398	21 177	46 961	3,4	1,9	3,1	1,8
Impostos indiretos	5 897	12 339	19 305	26 104	6 505	13 281	27 758	7,6	2,7	6,3	2,1
Impostos diretos	3 863	8 145	14 236	19 438	3 893	7 896	19 202	-3,1	-0,6	-1,2	-0,3
Contribuições sociais	4 840	10 145	15 312	20 775	4 984	10 497	21 262	3,5	1,0	2,3	0,6
Das quais: efetivas	3 756	7 777	11 847	16 202	3 907	8 088	16 927	4,0	0,9	4,5	0,9
Vendas e outras receitas correntes	2 547	5 445	8 083	11 161	2 288	5 213	11 756	-4,3	-0,6	5,3	0,8
Receitas de capital	316	696	1 031	1 527	250	506	1 364	-27,2	-0,4	-10,7	-0,2
Despesa Total	19 853	40 822	62 534	84 362	19 262	39 902	85 935	-2,3	-2,3	1,9	1,9
Despesa primária	17 724	36 775	56 382	76 171	17 356	36 093	77 446	-1,9	-1,7	1,7	1,5
Despesa corrente primária	16 712	34 437	52 810	70 903	16 713	34 614	72 706	0,5	0,4	2,5	2,1
Consumo intermédio	2 229	4 783	7 304	10 329	2 313	4 941	11 525	3,3	0,4	11,6	1,4
Despesas com pessoal	4 800	10 464	15 290	20 273	4 857	10 680	20 309	2,1	0,5	0,2	0,0
Prestações sociais	8 128	16 294	26 174	34 637	8 176	16 467	34 645	1,1	0,5	0,0	0,0
que não em espécie	7 375	14 762	23 801	31 321	7 419	14 914	31 355	1,0	0,4	0,1	0,0
em espécie	753	1 532	2 373	3 317	757	1 554	3 291	1,4	0,1	-0,8	0,0
Subsídios	183	446	703	1 110	173	396	1 132	-11,2	-0,1	1,9	0,0
Outra despesa corrente	1 372	2 450	3 339	4 554	1 195	2 131	5 095	-13,0	-0,8	11,9	0,6
Despesas de capital	1 012	2 338	3 572	5 267	643	1 479	4 740	-36,7	-1,2	-10,0	-0,6
FBCF	799	1 662	2 505	3 905	547	1 219	3 775	-26,6	-0,8	-3,3	-0,2
Outras despesas de capital	213	676	1 067	1 363	96	260	965	-61,6	-0,3	-29,2	-0,5
Juros	2 130	4 047	6 152	8 191	1 906	3 809	8 489	-5,9	-0,6	3,6	0,4
Saldo global	-2 392	-4 052	-4 566	-5 358	-1 342	-2 510	-4 593	:	:	:	:
<i>em % do PIB</i>	<i>-5,6</i>	<i>-4,6</i>	<i>-3,4</i>	<i>-3,0</i>	<i>-3,0</i>	<i>-2,8</i>	<i>-2,5</i>	:	:	:	:
Saldo primário	-262	-4	1 587	2 834	564	1 300	3 896	:	:	:	:
Despesa corrente	18 842	38 484	58 962	79 095	18 619	38 423	81 195	-0,2	-0,2	2,7	2,5
PIB nominal	42 879	88 427	134 349	179 540	44 352	91 036	186 327	3,0	:	3,8	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: Ctva designa contributo para a taxa de variação anual e Ctvh contributo para a taxa de variação homóloga. Os valores do OE/2016 foram ajustados de medidas temporárias e medidas não recorrentes identificados no Quadro 5 em anexo.

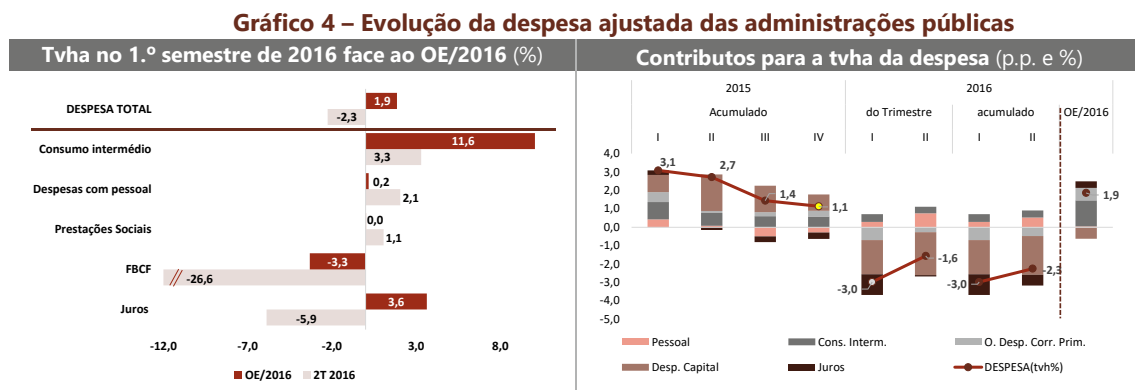
1.2 DESPESA

A redução homóloga da despesa desacelerou no 2.º trimestre, mas continua a contrastar com o aumento previsto quer no OE/2016 quer no PE/2016. A despesa ajustada das administrações públicas diminuiu 2,3% no 1.º semestre de 2016 face ao verificado em igual período de 2015 (-3,0% no 1.º trimestre de 2016).¹⁴ Apesar dessa desaceleração (visível no painel direito do Gráfico 4) a evolução da despesa continua a contrastar com o aumento anual previsto no OE/2016 (+1,9%) e no PE/2016 (+1,5%, ver Quadro 8, em anexo). O peso da despesa diminuiu 2,3 p.p. do PIB em termos homólogos, o que compara com as reduções de 0,9 p.p. e 1,0 p.p. previstas para o conjunto do ano no OE/2016 e no PE/2016, respetivamente.

Para essa comparação contribuíram todos os grandes agregados da despesa. Por um lado, a despesa corrente primária registou um crescimento homólogo até junho (+0,5%)

¹⁴ No âmbito da 2.ª Notificação de 2016 relativa ao PDE, a despesa das AP em 2015 foi revista em alta (+262 M€), particularmente a FBCF (+227 M€), as "outras despesas de capital" (+182 M€) e as prestações sociais (+120 M€). Em sentido contrário, destaca-se a revisão em baixa do consumo intermédio (-272 M€). Por essa razão, algumas variações homólogas e anuais referidas na presente secção diferem das apresentadas no relatório do CFP sobre a evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2016.

inferior ao previsto para o ano (+2,5%), decorrente de um menor grau de execução do consumo intermédio, subsídios e “outra despesa corrente”. Por outro lado, a despesa de capital encontra-se a diminuir (-36,7%) a um ritmo mais acentuado do que o implícito no OE/2016 (-10,0%). Por fim, a diminuição dos encargos com juros no 1.º semestre (-5,9%) contrasta favoravelmente com o aumento previsto no OE (+3,6%).



O consumo intermédio registou um aumento homólogo de 3,3% até junho, inferior ao acréscimo de 11,6% subjacente no OE/2016. O crescimento homólogo é explicado pelo aumento dos encargos com PPP e subconcessões rodoviárias (+162 M€).¹⁵ Sem o efeito desses encargos, o consumo intermédio teria diminuído 0,1% no 1.º semestre, em contraste com um aumento anual subjacente de 9,7%.¹⁶

A outra despesa corrente diminuiu 13% no 1.º semestre, em contraponto com o aumento de 11,9% implícito no OE/2016. A maior parte da redução homóloga (-319 M€) deve-se à evolução da contribuição financeira para a UE (-229 M€) apesar de, para o conjunto do ano, estar previsto um aumento daquela contribuição (+187 M€). Note-se que o aumento da “outra despesa corrente” subjacente no OE/2016 (+11,9%) está influenciado pela imputação integral da dotação provisional.¹⁷ Excluindo esse efeito, o acréscimo anual previsto é de 0,9%.

Os juros deverão ficar abaixo do montante previsto no OE/2016, à semelhança do que sucedeu também no ano transato.¹⁸ Decorrida metade do ano, estes encargos encontram-se a diminuir 5,9%, embora no OE/2016 esteja implícito um aumento de 3,6%. Em contas nacionais, a despesa com juros tem apresentado variações trimestrais pouco significativas nos últimos anos. Caso esse perfil histórico se mantenha no 2.º semestre, esta despesa deverá ficar abaixo do montante previsto no OE/2016. Aliás, recorde-se que a previsão inicial do MF

¹⁵ Para o conjunto do ano é esperado um impacto no consumo intermédio decorrente de um aumento dos encargos com PPP e subconcessões rodoviárias na ordem dos 440 M€.

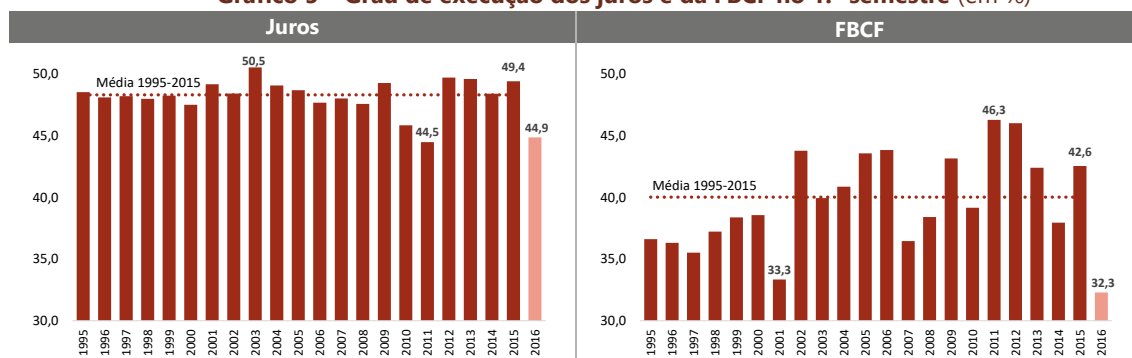
¹⁶ Na Conta das AP para 2016 foi imputado na rubrica de consumo intermédio um montante de 195,7 M€, respeitante a uma parte da reserva orçamental (a parcela remanescente, cerca de 235 M€, foi objeto de cativação). Caso se exclua também essa imputação (para além das PPP), o aumento anual subjacente seria de 6,1%. No 1.º semestre de 2016 a utilização da reserva orçamental foi de apenas 5,5 M€.

¹⁷ A dotação provisional para o corrente ano ascende a 501,7 M€, dos quais 15,4 M€ foram utilizados no 1.º semestre de 2016 enquanto no período homólogo de 2015 a utilização ascendeu a 4,8 M€. Em 2015 esta dotação foi integralmente utilizada: 533,5 M€, dos quais 91,2 M€ em “outra despesa corrente”.

¹⁸ Em 2015 a despesa com juros ficou quase 700 M€ abaixo do valor previsto no OE.

foi revista em baixa (-263 M€) no âmbito do PE/2016, passando a estar implícito um aumento de apenas 0,4% face a 2015 (ver Quadro 8, em anexo).

Gráfico 5 – Grau de execução dos juros e da FBCF no 1.º semestre (em %)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: para o cálculo do grau de execução no 1.º semestre de 2016 utilizou-se a previsão do OE/2016; os dados encontra-se ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) também deverá ficar aquém do valor previsto no OE/2016. No 1.º semestre a FBCF diminuiu 26,6% no conjunto das administrações públicas, um ritmo mais acentuado que o previsto no OE/2016 (-3,3%).¹⁹ O grau de execução da despesa com FBCF até junho foi de apenas 32,3%, o valor mais baixo da série em SEC 2010 (ver painel direito do Gráfico 5). Embora o investimento normalmente acelere no 2.º semestre, seria preciso que nesse período se registasse um crescimento homólogo de 13,9% para que o valor previsto no OE/2016 fosse atingido.²⁰

As outras despesas de capital evidenciaram uma redução homóloga até junho (-416 M€) superior à prevista para o conjunto do ano (-398 M€). Mais de metade do decréscimo registado está influenciado pelo efeito de operações realizadas no 1.º semestre de 2015.²¹ Saliente-se contudo que nesta rubrica reside um dos principais fatores de risco para a execução orçamental, atendendo ao eventual impacto negativo da recapitalização da CGD e aos efeitos orçamentais que a compensação a subscritores de dívida emitida por entidades do Grupo Espírito Santo (comercializada aos balcões do BES) possa vir a ter, por via da assunção de responsabilidades por parte de entidades classificadas nas AP.²²

Por seu lado as despesas com pessoal registaram uma taxa de crescimento no 1.º semestre superior à prevista para 2016, tendência que deverá acentuar-se em função do impacto crescente da reposição salarial. As despesas com pessoal registaram um aumento de 2,1% até junho, justificado sobretudo pela aplicação de uma redução

¹⁹ O ritmo de redução observado no 1.º semestre também é superior ao subjacente no PE/2016 (-8,4%) – ver Quadro 8, em anexo.

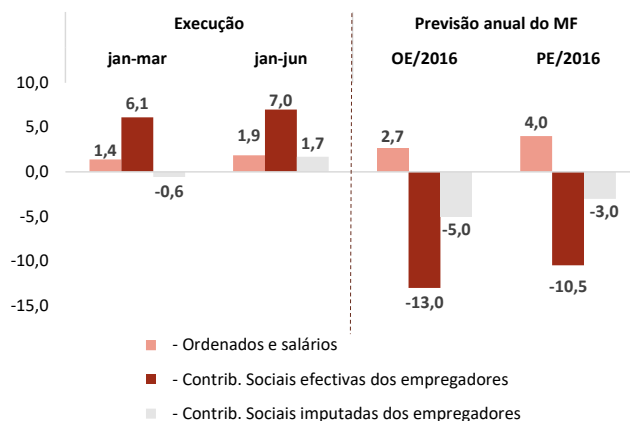
²⁰ Em 2015 (último ano em que a FBCF aumentou) a taxa de crescimento no 2.º semestre foi de 4,9% tendo a FBCF ficado abaixo do previsto no OE/2015 (-468 M€) e no PE/2015 (-218 M€).

²¹ Designadamente a conversão de suprimentos em capital da Wolfpart, SGPS, S.A. à Caixa Imobiliário, S.A. (158,2 M€) e as injeções de capital no Banco Efisa (52,5 M€) e na Carris, S.A. e STCP, S.A. (23,7 M€).

²² O [relatório da Comissão Europeia](#) sobre a quarta missão de monitorização pós-programa a Portugal, publicado em setembro de 2016, refere que o impacto final da venda do Novo Banco e da recapitalização da CGD nas finanças públicas e/ou em outros bancos ainda é desconhecido.

remuneratória menos acentuada do que a que vigorou em igual período do ano anterior.²³ O referido crescimento encontra-se acima do que está implícito no OE/2016 (+0,2%) e no PE/2016 (+1,7% - ver Quadro 8, em anexo). Tal deve-se ao facto de a despesa com contribuições sociais efetivas e imputadas estar a aumentar, o que contrasta com a redução anual prevista em ambos os documentos de programação orçamental (essa divergência acentuou-se no 2.º trimestre, como se observa no Gráfico 6). Em sentido contrário, o crescimento da despesa com ordenados e salários até junho foi inferior ao previsto no OE/2016 e no PE/2016.²⁴

Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal em 2016, desagregada por componente
(tvha e tva, em %)



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP.

É expectável que a pressão sobre as despesas com pessoal se acentue na segunda metade do ano, tendo em conta o carácter progressivo da reversão da redução remuneratória²⁵ e o eventual impacto da reposição das 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas.²⁶ Neste contexto, reveste-se de importância acrescida a gestão de cativos²⁷ e a efetiva concretização da nova política de recrutamento (contratação de um trabalhador por cada duas saídas na administração pública).²⁸

²³ No 1.º semestre de 2015 a reversão da redução remuneratória foi de 20%, nos termos do artigo n.º 4 da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. No final do 1.º semestre de 2016 a reversão ascendeu a 60%, tal como estabelecido na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. Para além do efeito dessa reversão, saliente-se também a atualização salarial dos efetivos da saúde no âmbito de acordos coletivos de trabalho realizados no final de 2015.

²⁴ Refira-se que, no OE/2016 e no PE/2016, a dotação de “ordenados e salários” inclui o montante de 447 M€ para financiamento da reversão salarial. No 1.º semestre de 2016 essa dotação não foi utilizada.

²⁵ A Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, determina a reversão de 80% a partir de 1 de julho de 2016 e a eliminação integral da redução remuneratória a partir de 1 de outubro de 2016.

²⁶ Estabelecida pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, e em vigor desde 1 de julho de 2016.

²⁷ O Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, veio cativar, no que respeita a receitas gerais, os montantes correspondentes ao aumento em despesa com pessoal observado por comparação com a execução orçamental provisória de 2015 e, no que se refere a receitas próprias, os montantes em que o aumento fosse superior a 4 %.

²⁸ Na [carta de 5 de fevereiro de 2016](#) enviada pelo Ministro das Finanças à Comissão Europeia é referida uma poupança de 100 M€ face ao cenário de políticas invariantes, decorrente dessa nova política de recrutamento. De acordo com dados da DGAEP relativos ao 1.º semestre de 2016, o número de trabalhadores nas administrações públicas aumentou 0,1% desde o início do ano e 0,7% face ao período homólogo.

As prestações sociais em dinheiro aumentaram 1% até junho, um ritmo superior ao previsto para o conjunto do ano (+0,1%).²⁹ No caso particular da administração central esta despesa aumentou 0,7% no 1.º semestre, embora esteja prevista uma redução anual de 4,9%. Note-se que o relatório do OE/2016 não identifica medidas suficientes que permitam explicar a redução prevista.³⁰ A atenuar esta situação está o facto de a despesa com prestações sociais em dinheiro do subsector dos Fundos de Segurança Social estar a crescer (+1,2%) abaixo do previsto para o conjunto do ano (+2,5%). Com efeito, o ritmo de crescimento da despesa com pensões da segurança social até junho (+2,7%)³¹ foi inferior ao previsto para o conjunto do ano (+3,0%) e a redução das prestações de desemprego (-16,5%) está a ser mais acentuada do que a implícita no OE/2016 (-7%).

1.3 SALDO ORÇAMENTAL

O défice orçamental situou-se em 2,8% do PIB no 2.º trimestre de 2016. Até final de junho de 2016, o défice orçamental das administrações públicas atingiu 2510 M€ (2,8% do PIB do semestre). Apesar de este valor significar uma melhoria do saldo orçamental, quer em termos homólogos (em 1,8 p.p. do PIB ou 1542 M€), quer por comparação ao trimestre anterior (em 0,2 p.p.), encontra-se ainda acima do previsto no OE/2016 para o conjunto do ano em termos ajustados (2,5%)³². Esta variação teve por base quer um acréscimo da receita contributiva e fiscal (contribuindo para o aumento de +623 M€ da receita total), quer uma diminuição da despesa (-919 M€), em especial dos encargos com juros e, sobretudo, da despesa de capital, incluindo o investimento público.³³

Tal como já referido pelo CFP, nas condições particulares da execução orçamental em 2016, as comparações com períodos homólogos devem ser interpretadas com especial prudência. Se em anos anteriores o 2.º semestre tem registado défices menores que o primeiro, as circunstâncias específicas do ano de 2016 aconselham alguma prudência quanto à expectativa de poder ser observada uma evolução similar.³⁴ Entre aquelas circunstâncias incluem-se quer o início tardio da entrada em vigor da lei do OE/2016, quer as alterações

²⁹ As prestações sociais em dinheiro representam 91% do total das prestações sociais.

³⁰ De acordo com informação adicional prestada pelo MF, a previsão apresentada no âmbito do OE/2016 reflete problemas com o tratamento da CGA em contas nacionais, que afetaram as prestações sociais da administração central, embora sem impacto no saldo das AP. Mesmo após correção, esse tratamento não terá ficado totalmente consistente, estando agora a distorcer a comparação com o objetivo anual.

³¹ Na sequência do levantamento da suspensão do regime de atualização das pensões de invalidez e de velhice e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.

³² O objetivo inscrito no OE/2016 para o saldo orçamental é de -2,2% do PIB não tendo em conta qualquer ajustamento e de -2,5% do PIB ajustado das medidas temporárias aí previstas. O valor do saldo orçamental incorpora as alterações aprovadas no âmbito da discussão da Proposta de Lei do OE/2016 na Assembleia da República, o que justifica a diferença em relação ao valor de -2,4% em termos ajustados constante do [Relatório n.º 2/2016 do CFP: "Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2016"](#). Recorda-se que a concretização das medidas temporárias assinaladas no Quadro 5 deverá melhorar o défice no último trimestre.

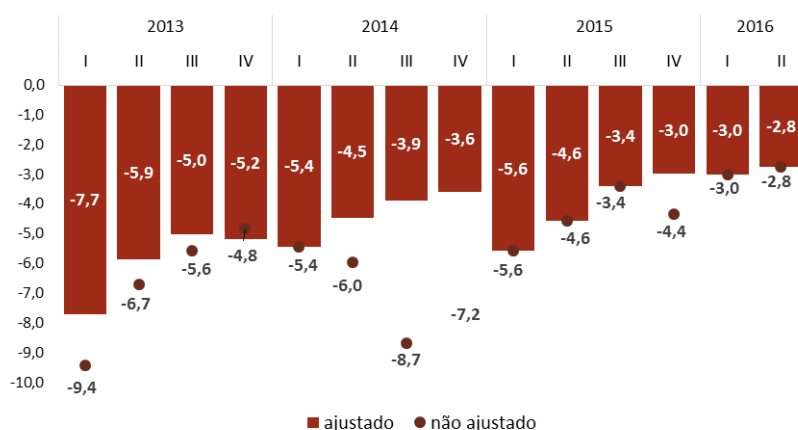
³³ Refira-se ainda que o défice registado no 1.º semestre é igualmente superior ao recomendado pelo Conselho Europeu a Portugal no contexto da notificação de 2 de agosto de 2016 relativa a medidas tidas por necessárias para corrigir a situação de défice excessivo (-2,5%), cf. [Council Decision giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit](#).

³⁴ O INE reviu os dados relativos ao primeiro trimestre de 2016 o que implicou uma correção de 0,2 p.p. no valor do défice acumulado naquele período (passando de -3,2% para -3,0%).

discricionárias de política orçamental, com impacto tanto ao nível da receita (e.g. descida do IVA no sector da restauração) como da despesa (e.g. reposição salarial e diminuição do horário normal de trabalho na administração pública para as 35 horas). Acrescem outros riscos inerentes ao ano em curso entre os quais se destacam, para além das perspetivas mais reduzidas de crescimento económico relativamente ao previsto no orçamento,³⁵ os impactos orçamentais que possam decorrer de situações de fragilidade ao nível do sistema financeiro.

Gráfico 7 – Saldo orçamental das administrações públicas

(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



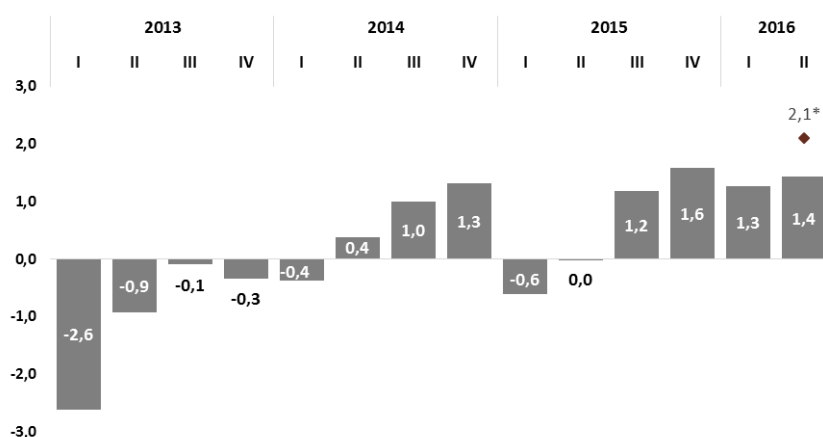
Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: os dados foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 5.

Até junho de 2016, excluindo a despesa com juros (3809 M€), regista-se um excedente primário correspondente a 1300 M€, equivalente a 1,4% do PIB. O saldo primário acumulado até final do 2.º trimestre continua a evidenciar uma tendência positiva, a qual vem sendo observada desde o terceiro trimestre de 2015 (ver Gráfico 8). A melhoria em termos homólogos ascendeu a 1304 M€ (ou 1,4 p.p. do PIB). Recorde-se que o objetivo anual inscrito no OE/2016 para o conjunto do ano é de um excedente primário correspondente a 2,1% do PIB. Mais uma vez, e embora os anos anteriores evidenciem sempre uma melhoria no 2.º semestre quanto ao saldo primário, existe o risco de, tendo em conta as situações específicas do corrente ano, não se verificar uma evolução semelhante.³⁶

³⁵ O cenário macroeconómico do OE/2016 tem por base um crescimento de 1,8% do PIB. Para o corrente ano, o CFP estima, contudo, um crescimento de apenas 1% (ver, a este propósito [Relatório do CFP n.º 8/2016: "Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2016-2020 – Atualização"](#)).

³⁶ No PE 2016/2020 é projetada uma melhoria média anual de 0,6 p.p. para o saldo primário. Para mais detalhes consultar o [Relatório do CFP n.º 6/2016: "Análise do Programa de Estabilidade 2016-2020"](#).

Gráfico 8 – Saldo primário ajustado das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: * Saldo primário previsto no OE/2016 para a totalidade do ano. | Os dados foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 5.

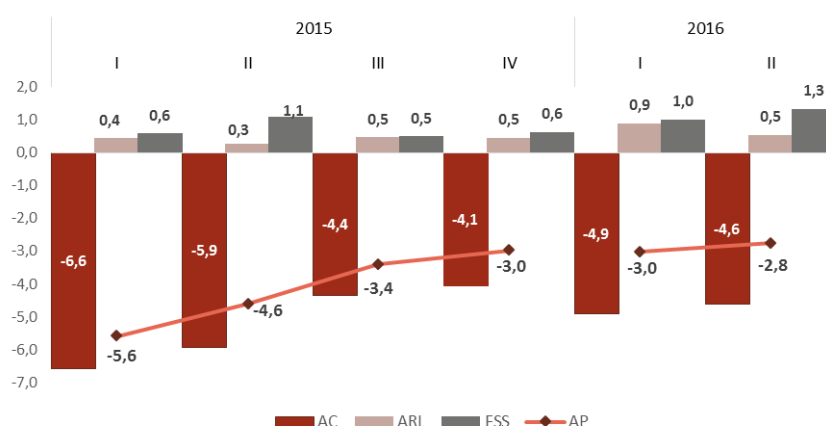
Em termos sectoriais, a evolução homóloga do saldo orçamental é favorável para todos os subsectores das administrações públicas. A administração central justificou a maior parte da correção do saldo das AP (1,3 p.p. do PIB), sendo a comparação homóloga igualmente favorável no que respeita aos subsectores da administração regional e local (ARL) e dos fundos da segurança social (FSS), que têm vindo a registar excedentes na respetiva execução³⁷ – com melhorias de 0,3 e 0,2 p.p. do PIB, respetivamente (Gráfico 9). De assinalar, face ao 1.º trimestre, a diminuição do excedente em termos acumulados, de 0,9% para 0,5% do PIB na ARL, uma vez que o saldo do 2.º trimestre do subsector foi cerca de um quarto do observado no trimestre precedente.

A evolução observada em cada um dos subsectores das administrações públicas apresenta diferenças no que se refere à receita e despesa, apesar de a diminuição das despesas de investimento ser transversal a todos eles. Na administração central o aumento da receita corrente, que resulta sobretudo do acréscimo de receita fiscal, em conjunto com a forte diminuição das despesas de capital, nomeadamente ao nível do investimento, explica em larga medida a melhoria registada, a que acresce a poupança resultante do decréscimo dos encargos com juros (-198 M€). Por seu turno, na ARL não se verifica esta poupança, uma vez que a despesa com juros aumentou em termos homólogos (+20 M €), em consequência do aumento destes encargos por parte da RAM. Assim, a melhoria do saldo no subsector da ARL foi conseguida sobretudo por mais receita fiscal e por uma quebra nas despesas de capital, uma vez que o ritmo de crescimento da despesa

³⁷ Refira-se que nos saldos que se apresentam no Gráfico 9, encontram-se, entre outras despesas, as relativas a transferências entre os próprios subsectores, as quais são consolidadas quando se apura a conta do conjunto das AP. Por exemplo, da AC para a ARL registam-se transferências correntes num total de 1 157 M€ até ao final de junho de 2016 (1121 M€ no período homólogo de 2015), superior ao excedente observado para aquele subsector. Estas transferências são receita da ARL e despesa da AC. De notar que existem também despesas com transferências correntes da ARL que são receita corrente da AC mas num montante muito inferior (39 M€ e 30M€, respetivamente, para os períodos indicados).

corrente primária se encontra acima de todos os restantes subsectores (+3,3% em termos homólogos), para o que teve especial relevância a evolução verificada na administração local. Nos FSS o aumento da receita de contribuições sociais e de outras receitas correntes continua a ocorrer, permitindo compensar o aumento da despesa com prestações sociais e, assim, melhorar o saldo do subsector. Esta conclusão mantém-se mesmo excluindo a transferência extraordinária do OE, passando o saldo do subsector de 0,6% do PIB até junho de 2015 para 0,9% do PIB no período homólogo do corrente ano, uma melhoria de 0,3 p.p..³⁸

Gráfico 9 – Saldo orçamental ajustado por subsector
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | Notas: valores ajustados. AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

³⁸ Esta transferência, igualmente prevista em anos anteriores, visa compensar o défice da segurança social. Do montante previsto no OE/2016 (650 M€) foram transferidos 386 M€ até final de junho do corrente ano, em comparação com 447 M€ no mesmo período do ano transato.

Caixa 1 – 2.ª notificação de 2015 no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos (PDE)

No âmbito da notificação de outubro do PDE, os valores nominais da dívida e do saldo orçamental das administrações públicas (AP) para os anos de 2012 a 2015 foram objeto de revisão pelas autoridades estatísticas nacionais (ver quadro abaixo). A estimativa para 2016, da responsabilidade do Ministério das Finanças, foi revista apenas para a dívida pública.

Período 2012-2015

- As revisões efetuadas neste período resultam da atualização de informação decorrente da utilização de dados finais e provisórios, respetivamente para os anos de 2014 e 2015, bem como incorporação de novas entidades no perímetro das administrações públicas (AP).
- A revisão do saldo das AP afetou os exercícios orçamentais de 2014 e 2015, tendo o défice desses anos sido corrigido em baixa (passando a ser menores do que anteriormente reportado para esses anos). A administração regional e local foi o subsector que mais contribuiu para esta alteração. A incorporação de informação final e detalhada afetou favoravelmente o ajustamento *accrual* (especialização do exercício¹) da administração local, assim como a revisão em alta do excedente dos serviços e fundos autónomos da administração local. No âmbito da administração regional, a revisão do seu saldo deve-se sobretudo à reclassificação em contas nacionais dos contratos das SCUTs da Vialitoral e da Viaexpresso, em resultado da renegociação dos mesmos pela Região Autónoma da Madeira (RAM).
- A revisão da dívida pública, nos anos de 2012 a 2015 ocorreu em todos os subsectores, exceto nos fundos de segurança social. Esta revisão assume maior expressão nos anos de 2014 e 2015 refletindo a integração no perímetro da RAM das referidas entidades Vialitoral e Viaexpresso, bem como a inclusão no subsector da administração central do passivo da entidade residual Banif S.A., esta com impacto apenas no ano de 2015. A inclusão dos passivos destas entidades implicaram uma revisão em alta da dívida pública respetivamente em 0,4 p.p. e 0,2 p.p. do PIB, para aqueles dois anos, acentuada no ano de 2014 pela correção em baixa do valor nominal do PIB desse ano.

Valores revistos do saldo orçamental e dívida pública e revisão face à 1.ª notificação de 2016 do PDE

	2012		2013		2014		2015		2016	
	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB
Dívida Pública (M€ % PIB)	212 556	126,2	219 715	129,0	226 046	130,6	231 584	129,0	232 516	124,8
Revisão (out16 vs abr16)	27	0,0	66	0,0	279	0,4	535	0,2	1 467	0,8
Adm. Central	17	0,0	55	0,0	-3	0,3	282	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Regional e Local	10	0,0	11	0,0	281	0,2	252	0,1	n.d.	n.d.
Adm. Local	10	0,0	11	0,0	25	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. dos Açores	0	0,0	0	0,0	-6	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. da Madeira	0	0,0	0	0,0	263	0,2	253	0,1	n.d.	n.d.
Fundos da Seg. Social	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Saldo Orçamental (M€ % PIB)	-9 529	-5,7	-8 245	-4,8	-12 402	-7,2	-7 821	-4,4	-4 125	-2,2
Revisão (out16 vs abr16)	0	0,0	0	0,0	44	0,0	72	0,0	0	0,0
Adm. Central	0	0,0	0	0,0	-65	-0,1	19	0,0	0	0,0
Adm. Regional e Local	0	0,0	0	0,0	104	0,1	29	0,0	0	0,0
Adm. Local	0	0,0	0	0,0	102	0,1	25	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. dos Açores	0	0,0	0	0,0	-24	0,0	-26	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. da Madeira	0	0,0	0	0,0	27	0,0	30	0,0	n.d.	n.d.
Fundos de Seg. Social	0	0,0	0	0,0	5	0,0	24	0,0	0	0,0

Fonte: INE, BdP e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP.

Ano 2016:

- A estimativa do Ministério das Finanças para o saldo renova o compromisso do objetivo de défice previsto no OE/2016 (2,2% do PIB), mantendo inalteradas a estimativa nominal para o saldo das administrações públicas e a estimativa para o saldo de cada um dos seus subsectores;
- Revisão em baixa do peso da dívida pública no PIB para 124,9%, (menos 2,9 p.p. do PIB do que na 1.ª notificação, que tinha subjacente o OE/2016), correspondendo aos valores constantes no PE/2016. Tal como referido no [Relatório n.º 6/2016 do CFP](#), esta estimativa assenta no pressuposto de um forte contributo dos ajustamentos défice-dívida para a redução do rácio da dívida, contrariamente ao previsto no OE/2016, refletindo sobretudo o encaixe financeiro a obter com a alienação do Novo Banco para amortização dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução e um maior volume de amortização de dívida pública ao FMI.

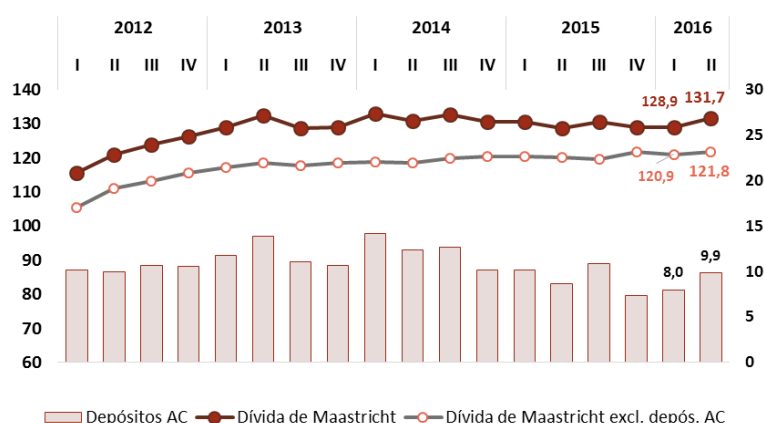
¹ Sobre ajustamentos entre óticas contabilísticas ver [Apontamento do CFP n.º1/2014](#): “Do Saldo em Contabilidade Pública ao Saldo em Contabilidade Nacional.

2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

A dívida pública na ótica de Maastricht fixou-se em 131,7% do PIB no 2.º trimestre de 2016, o que compara com 128,9% no 1.º trimestre. O aumento do *stock* de dívida no valor de 6524 M€, para um total de 239,8 mil M€, mais do que compensou o crescimento do PIB nominal.

Gráfico 10 - Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

Líquida de depósitos da Administração Central, a dívida na ótica de Maastricht aumentou 2974 M€ no 2.º trimestre, situando-se em 221,8 mil M€. Esta evolução representa um acréscimo de 0,9 p.p. do PIB face ao trimestre precedente que, juntamente com o acréscimo de depósitos (1,9 p.p.) explicam a variação total de 2,8 p.p. do rácio da dívida de Maastricht no 2.º trimestre. No final do 1.º trimestre os depósitos da Administração Central cifraram-se em 18 mil M€ (7,5% da dívida bruta), enquanto no final do 2.º trimestre ascenderam a 14,4 mil M€ (8,1% da dívida bruta). Face ao final de 2015, verificou-se um aumento de 3498 M€ na dívida líquida de depósitos, o que representa mais 0,2 p.p. do PIB, e de 8243 M€ na dívida bruta de Maastricht (2,7 p.p. do PIB).

O cumprimento do objetivo para o rácio da dívida (124,8% do PIB) inscrito no PE/2016 implicaria uma diminuição do rácio da dívida de Maastricht de cerca de 6,9 p.p. do PIB até ao final do ano. Para alcançar o valor nominal da dívida pública de 232,5 mil M€ previsto no PE/2016, o *stock* de dívida teria de se reduzir em 7327 M€ até ao final do ano.³⁹

³⁹ O relatório do PE/2016 antecipa que a redução da dívida pública seja concretizada por via do excedente primário e do efeito crescimento, e ainda através dos ajustamentos défice-dívida, entre os quais se encontram; (i) a utilização de depósitos para amortização de dívida pública; (ii) o encaixe que será obtido através da venda do Novo Banco, que permitirá a amortização dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução; (iii) a receita da venda da Oitante; (iv) o reembolso de CoCos; e (v) as diferenças da passagem da contabilidade pública à contabilidade nacional, nas quais estará incluída a liquidação do Banif, SA.

2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

No 2.º trimestre de 2016 o défice orçamental (não ajustado) justificou 18% do aumento da dívida de Maastricht, tendo a maioria da variação ficado a dever-se a ajustamentos défice-dívida, que ascenderam a 5357 M€. Nestes, a aquisição líquida de ativos financeiros, principalmente através da rubrica de numerário e depósitos, explica cerca de 61% do aumento do endividamento neste trimestre.⁴⁰ O restante incremento é explicado pelos passivos financeiros não incluídos na dívida (8%), e pelas outras variações na dívida (13%), sendo de mencionar, neste último caso, a expressiva contribuição positiva das diferenças entre os juros corridos e juros pagos.

Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida
(valores do trimestre, não acumulados, em M€)

2.ºT/2016	
(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	1 167
(2) Ajustamento défice-dívida	5 357
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	4 003
Numerário e depósitos	4 085
Títulos que não ações	57
Empréstimos	131
Ações e outras participações	-92
Outros ativos financeiros	-178
(-) Passivos não incluídos na dívida	-526
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	828
(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]	6 524

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

⁴⁰ Destacando-se a realização de três leilões e duas reaberturas sindicadas de Obrigações do Tesouro, as emissões de Bilhetes do Tesouro que mais do que compensaram o montante amortizado neste período, o lançamento da Obrigação do Tesouro de Taxa Variável com maturidade em maio de 2021 e o contínuo aumento do *stock* de Certificados do Tesouro.

ANEXO

Quadro 4 – Conta (não ajustada) das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2015				2016			Variação			
	I	II	III	IV	I	II	OE/16	Homóloga		OE/2016	
								%	Ctvh	%	Ctvh
Receita Total	17 462	36 770	57 968	79 004	17 920	37 393	81 606	1,7	1,7	3,3	3,3
Receita corrente	17 146	36 075	56 937	77 477	17 670	36 887	79 978	2,3	2,2	3,2	3,2
Receita fiscal	9 759	20 484	33 542	45 542	10 398	21 177	46 961	3,4	1,9	3,1	1,8
Impostos indiretos	5 897	12 339	19 305	26 104	6 505	13 281	27 758	7,6	2,7	6,3	2,1
Impostos diretos	3 863	8 145	14 236	19 438	3 893	7 896	19 202	-3,1	-0,6	-1,2	-0,3
Contribuições sociais	4 840	10 145	15 312	20 775	4 984	10 497	21 262	3,5	1,0	2,3	0,6
Das quais: efetivas	3 756	7 777	11 847	16 202	3 907	8 088	16 927	4,0	0,9	4,5	0,9
Vendas e outras receitas correntes	2 547	5 445	8 083	11 161	2 288	5 213	11 756	-4,3	-0,6	5,3	0,8
Receitas de capital	316	696	1 031	1 527	250	506	1 628	-27,2	-0,4	6,6	0,1
Despesa Total	19 853	40 822	62 534	86 825	19 262	39 902	85 790	-2,3	-2,3	-1,2	-1,2
Despesa primária	17 724	36 775	56 382	78 634	17 356	36 093	77 300	-1,9	-1,7	-1,7	-1,6
Despesa corrente primária	16 712	34 437	52 810	70 903	16 713	34 614	72 788	0,5	0,4	2,7	2,2
Consumo intermédio	2 229	4 783	7 304	10 329	2 313	4 941	11 525	3,3	0,4	11,6	1,4
Despesas com pessoal	4 800	10 464	15 290	20 273	4 857	10 680	20 309	2,1	0,6	0,2	0,0
Prestações sociais	8 128	16 294	26 174	34 637	8 176	16 467	34 645	1,1	0,4	0,0	0,0
que não em espécie	7 375	14 762	23 801	31 321	7 419	14 914	31 355	1,0	0,4	0,1	0,0
em espécie	753	1 532	2 373	3 317	757	1 554	3 291	1,4	0,1	-0,8	0,0
Subsídios	183	446	703	1 110	173	396	1 132	-11,2	-0,1	1,9	0,0
Outra despesa corrente	1 372	2 450	3 339	4 554	1 195	2 131	5 178	-13,0	-0,7	13,7	0,7
Despesas de capital	1 012	2 338	3 572	7 731	643	1 479	4 512	-36,7	-1,4	-41,6	-3,8
FBCF	799	1 662	2 505	4 084	547	1 219	3 677	-26,6	-0,8	-10,0	-0,5
Outras despesas de capital	213	676	1 067	3 647	96	260	835	-61,6	-0,4	-77,1	-3,3
Juros	2 130	4 047	6 152	8 191	1 906	3 809	8 489	-5,9	-0,6	3,6	0,4
Saldo global	-2 392	-4 052	-4 566	-7 821	-1 342	-2 510	-4 183	:	:	:	:
Saldo primário	-262	-4	1 587	370	564	1300	4 306	:	:	:	:
PIB nominal	42 879	88 427	134 349	179 540	44 352	91 036	186 327	3,0	:	3,8	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/16" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2016 tem por referência a execução de 2015.

Quadro 5 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado
(em % do PIB no final de cada trimestre)

	2013	2014				2015				2016		
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	OE/2016
Medidas temporárias e não recorrentes	0,3		-1,5	-4,8	-3,6				-1,4			0,2
Receita	0,8								0,0			0,1
Regime excecional de regularização de dívidas	0,8											
IVA	0,1											
Outros Imp. Ind.	0,1											
IRS; IRC	0,4											
IMI; IMT	0,0											
Segurança social	0,1											
Devolução parcial das <i>Prepaid Margins</i>												0,1
Despesa	0,4		1,5	4,8	3,6				1,4			-0,1
Apoio ao Sistema Bancário	0,4		0,1	3,9	2,9				1,4			
Capitalização Novo Banco				3,8	2,8							
Capitalização BANIF	0,4								1,3			
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)									0,1			
Capitalização BPN			0,1	0,1	0,1							
Assunções de Dívida			1,4	0,9	0,7							
Receita de concessões (abate à despesa de capital)												-0,1
Pagamentos one-off à União Europeia												0,0
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia												-0,1

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Notas: Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas devido a arredondamentos. A identificação do impacto destas medidas para o ano em curso é de natureza provisória, podendo vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 6 – Conta (não ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2015				2016			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/16	Homóloga	OE/16
Receita Total	40,7	41,6	43,1	44,0	40,4	41,1	43,8	-0,5	-0,2
Receita corrente	40,0	40,8	42,4	43,2	39,8	40,5	42,9	-0,3	-0,2
Receita fiscal	22,8	23,2	25,0	25,4	23,4	23,3	25,2	0,1	-0,2
Impostos indiretos	13,8	14,0	14,4	14,5	14,7	14,6	14,9	0,6	0,4
Impostos diretos	9,0	9,2	10,6	10,8	8,8	8,7	10,3	-0,5	-0,5
Contribuições sociais	11,3	11,5	11,4	11,6	11,2	11,5	11,4	0,1	-0,2
Das quais: efetivas	8,8	8,8	8,8	9,0	8,8	8,9	9,1	0,1	0,1
Vendas e outras receitas correntes	5,9	6,2	6,0	6,2	5,2	5,7	6,3	-0,4	0,1
Receitas de capital	0,7	0,8	0,8	0,9	0,6	0,6	0,9	-0,2	0,0
Despesa Total	46,3	46,2	46,5	48,4	43,4	43,8	46,0	-2,3	-2,3
Despesa primária	41,3	41,6	42,0	43,8	39,1	39,6	41,5	-1,9	-2,3
Despesa corrente primária	39,0	38,9	39,3	39,5	37,7	38,0	39,1	-0,9	-0,4
Consumo intermédio	5,2	5,4	5,4	5,8	5,2	5,4	6,2	0,0	0,4
Despesas com pessoal	11,2	11,8	11,4	11,3	11,0	11,7	10,9	-0,1	-0,4
Prestações sociais	19,0	18,4	19,5	19,3	18,4	18,1	18,6	-0,3	-0,7
que não em espécie	17,2	16,7	17,7	17,4	16,7	16,4	16,8	-0,3	-0,6
em espécie	1,8	1,7	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	0,0	-0,1
Subsídios	0,4	0,5	0,5	0,6	0,4	0,4	0,6	-0,1	0,0
Outra despesa corrente	3,2	2,8	2,5	2,5	2,7	2,3	2,8	-0,4	0,2
Despesas de capital	2,4	2,6	2,7	4,3	1,5	1,6	2,4	-1,0	-1,9
FBCF	1,9	1,9	1,9	2,3	1,2	1,3	2,0	-0,5	-0,3
Outras despesas de capital	0,5	0,8	0,8	2,0	0,2	0,3	0,4	-0,5	-1,6
Juros	5,0	4,6	4,6	4,6	4,3	4,2	4,6	-0,4	0,0
Saldo global	-5,6	-4,6	-3,4	-4,4	-3,0	-2,8	-2,2	1,8	2,1
Saldo primário	-0,6	0,0	1,2	0,2	1,3	1,4	2,3	1,4	2,1

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/16" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2016 tem por referência a execução de 2015.

Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2015				2016			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/16	Homóloga	OE/16
Receita Total	40,7	41,6	43,1	44,0	40,4	41,1	43,7	-0,5	-0,3
Receita corrente	40,0	40,8	42,4	43,2	39,8	40,5	42,9	-0,3	-0,2
Receita fiscal	22,8	23,2	25,0	25,4	23,4	23,3	25,2	0,1	-0,2
Impostos indiretos	13,8	14,0	14,4	14,5	14,7	14,6	14,9	0,6	0,4
Impostos diretos	9,0	9,2	10,6	10,8	8,8	8,7	10,3	-0,5	-0,5
Contribuições sociais	11,3	11,5	11,4	11,6	11,2	11,5	11,4	0,1	-0,2
Das quais: efetivas	8,8	8,8	8,8	9,0	8,8	8,9	9,1	0,1	0,1
Vendas e outras receitas correntes	5,9	6,2	6,0	6,2	5,2	5,7	6,3	-0,4	0,1
Receitas de capital	0,7	0,8	0,8	0,9	0,6	0,6	0,7	-0,2	-0,1
Despesa Total	46,3	46,2	46,5	47,0	43,4	43,8	46,1	-2,3	-0,9
Despesa primária	41,3	41,6	42,0	42,4	39,1	39,6	41,6	-1,9	-0,9
Despesa corrente primária	39,0	38,9	39,3	39,5	37,7	38,0	39,0	-0,9	-0,5
Consumo intermédio	5,2	5,4	5,4	5,8	5,2	5,4	6,2	0,0	0,4
Despesas com pessoal	11,2	11,8	11,4	11,3	11,0	11,7	10,9	-0,1	-0,4
Prestações sociais	19,0	18,4	19,5	19,3	18,4	18,1	18,6	-0,3	-0,7
que não em espécie	17,2	16,7	17,7	17,4	16,7	16,4	16,8	-0,3	-0,6
em espécie	1,8	1,7	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	0,0	-0,1
Subsídios	0,4	0,5	0,5	0,6	0,4	0,4	0,6	-0,1	0,0
Outra despesa corrente	3,2	2,8	2,5	2,5	2,7	2,3	2,7	-0,4	0,2
Despesas de capital	2,4	2,6	2,7	2,9	1,5	1,6	2,5	-1,0	-0,4
FBCF	1,9	1,9	1,9	2,2	1,2	1,3	2,0	-0,5	-0,1
Outras despesas de capital	0,5	0,8	0,8	0,8	0,2	0,3	0,5	-0,5	-0,2
Juros	5,0	4,6	4,6	4,6	4,3	4,2	4,6	-0,4	0,0
Saldo global	-5,6	-4,6	-3,4	-3,0	-3,0	-2,8	-2,5	1,8	0,5
Saldo primário	-0,6	0,0	1,2	1,6	1,3	1,4	2,1	1,4	0,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/16" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2016 tem por referência a execução de 2015. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 5.

Quadro 8 – Conta (ajustada) das AP: variações implícitas no OE/2016 e no PE/2016 (em M€ e em %)

	2015	OE/2016	PE /2016	Diferença	Variação anual (%)	
				PE/16 - OE/16	OE/16	PE/16
Receita Total	79 004	81 342	81 136	-206	3,0	2,7
Receita corrente	77 477	79 978	79 671	-307	3,2	2,8
Receita fiscal	45 542	46 961	46 863	-97	3,1	2,9
Impostos indiretos	26 104	27 758	27 799	40	6,3	6,5
Impostos diretos	19 438	19 202	19 065	-138	-1,2	-1,9
Contribuições sociais	20 775	21 262	21 352	91	2,3	2,8
Das quais: efectivas	16 202	16 927	16 942	15	4,5	4,6
Vendas e outras receitas correntes	11 161	11 756	11 455	-301	5,3	2,6
Receitas de capital	1 527	1 364	1 465	101	-10,7	-4,1
Despesa Total	84 362	85 935	85 621	-314	1,9	1,5
Despesa primária	76 171	77 446	77 395	-51	1,7	1,6
Despesa corrente primária	70 903	72 706	72 812	105	2,5	2,7
Consumo intermédio	10 329	11 525	11 513	-12	11,6	11,5
Despesas com pessoal	20 273	20 309	20 622	314	0,2	1,7
Prestações sociais	34 637	34 645	34 635	-10	0,0	0,0
que não em espécie	31 321	31 355	31 360	5	0,1	0,1
em espécie	3 317	3 291	3 276	-15	-0,8	-1,2
Subsídios	1 110	1 132	1 402	270	1,9	26,2
Outras despesas correntes	4 554	5 095	4 640	-456	11,9	1,9
Despesas de capital	5 267	4 740	4 583	-157	-10,0	-13,0
FBCF	3 905	3 775	3 575	-200	-3,3	-8,4
Outras despesas de capital	1 363	965	1 008	44	-29,2	-26,0
Juros	8 191	8 489	8 226	-263	3,6	0,4
Saldo global	-5 358	-4 593	-4 485	108	:	:
Saldo primário	2 834	3 896	3 741	-155	:	:
Despesa corrente	79 095	81 195	81 038	-158	2,7	2,5
PIB nominal	179 540	186 327	186 303	-25	3,8	3,8

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/2016" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. As variações anuais têm por referência a execução de 2015. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 5.

Quadro 9 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas
(% do PIB gerado no período)

	1.º Semestre	
	2015	2016
(1) Saldo em Contabilidade Pública	-4,6	-3,4
Administração Central e Segurança Social	-4,7	-3,8
Administração Regional e Local	0,2	0,5
(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional	0,0	-1,2
Diferenças de universo	-0,1	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	2,0	1,4
Impostos e contribuições sociais *	-0,2	-0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	0,6	1,1
Outros desfasamentos temporais (<i>dos quais</i>)	1,7	0,5
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,4	-0,3
Ajustamento de especialização às Entidades Públicas Reclassificadas (<i>dos quais</i>):	2,4	1,1
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	2,2	0,5
Outros Ajustamentos (<i>dos quais</i>)	-2,0	-0,7
Injeções de capital (<i>dos quais</i>)	-2,3	-1,0
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-2,2	-0,6
Fundos de pensões	0,2	0,3
(3) = (1) + (2) Saldo em Contabilidade Nacional	-4,6	-2,8

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BdP	Banco de Portugal
BPN	BPN – Banco Português de Negócios, S.A.
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CoCo's	Instrumentos de Capital Contingente
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DP	Dívida Pública
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
Oitante	Oitante, S.A.
PE	Programa de Estabilidade
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
RMMG	Retribuição Mensal Mínima Garantida
SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
UE	União Europeia

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – outubro de 2016

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 2.º trimestre 2016

DGO, Síntese da Execução Orçamental – setembro de 2016

IGCP, Boletim Mensal – setembro de 2016

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 2.º trimestre 2016

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2016-2020

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2016



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870

www.cfp.pt